

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 02/09/2025 | Edição: 166 | Seção: 2 | Página: 91

Órgão: Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais/Conselho Regional de Psicologia da 23ª Região

## PORTARIA CRP-23 Nº 75, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

O presidente do Conselho Regional de Psicologia da 23ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente na Lei Federal nº 5.766/1971, o Decreto Federal nº 79.822/1977 e Resolução CFP nº 40 de 03 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO, os incisos I, II e III do artigo 37 da Constituição Federal Brasileira; CONSIDERANDO, o art. 7º, o inciso I do art. 8º, o inciso I do art. 9º, combinados com o art. 10 da Lei Federal nº 8.112/1990; CONSIDERANDO, o inciso XV e XVI do Art. 16 do Regimento Interno do CRP 23, Resolução CFP nº 40/2013; CONSIDERANDO, com base nos incisos I, IV e VIII art. 37, combinado com o inciso XIV, ambos do Regimento Interno do CRP 23; CONSIDERANDO, a decisão do IV Plenário, registrada na Ata da 170ª Reunião Plenária do CRP 23, 29ª Reunião Plenária Ordinária do IV Plenário do CRP 23, realizada no dia 19 de dezembro de 2024; CONSIDERANDO, a Resolução CRP 23 nº 24 de 29 de fevereiro de 2024 e a Resolução CRP 23 nº 29 de 02 de dezembro de 2024, que respectivamente cria e altera o quadro de pessoal do Conselho Regional de Psicologia da 23ª Região; CONSIDERANDO, a carência de funcionários efetivos em diversos setores, os recursos reservados para essa nomeação, bem como a homologação do 1º Concurso do CRP 23, no dia 02 de dezembro de 2024; CONSIDERANDO, a oportunidade, a conveniência e a discricionariedade; resolve:

ad referendum do IV Plenário:

Art. 1º Nomear, com efeitos retroativos a 06 de janeiro de 2025, o candidato abaixo indicado, aprovado no 1º Concurso Público do CRP-23, para exercer o cargo de Psicólogo - Analista em Orientação e Fiscalização, de provimento efetivo, com lotação na cidade de Palmas/TO: Inscrição: 685.02617554/7; Nome: Breno Vasco Pereira Lima; Classificação: 1º - Lista de Ampla Concorrência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 06 de janeiro de 2025.



**ARIVANDRE ARAÚJO GUIMARÃES TAVARES**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.